



Câmara Municipal de Porto Alegre

**PROC. Nº 3907/09
PLL Nº 0181/09**

**APREGOADO PELA
MESA EM 06 ABR. 2011**

EMENDA Nº 03

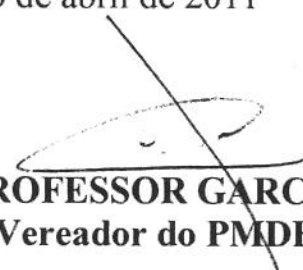
Determina a instalação de fraldários nos sanitários das praças e dos parques públicos do Município de Porto Alegre.

1º. Inclui no art. 1º do Projeto de Lei do Legislativo o termo “e centros comunitários”, após “dos parques públicos”.

JUSTIFICATIVA

Da Tribuna.

Sala das Sessões, 06 de abril de 2011


PROFESSOR GARCIA
Vereador do PMDB


Líder PMDB